



PORTARIA Nº 062/2014

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 066/2009 de 11/11/2009, em seu Artigo 200, bem como, da Lei nº 0241/2013 de 27/11/2013,

R E S O L V E

I – CONCEDER ao Sr. JOAO LUIZ DA COSTA, CPF nº. 516.125.189.15, ocupante do Cargo de Carreira de Pedreiro, de conformidade com a Lei Municipal nº 066/2009, em seu Artigo 200, 90 (noventa) dias de Licença Premio por Assiduidade, de conformidade com o requerimento por ele protocolado em 02/06/2014, a serem retiradas no período de 02/06/2014 a 30/08/2014 referente ao período aquisitivo de efetivo exercício de 03/12/2008 a 02/12/2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br